



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 399/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MARIA JOSÉ SILVA PEREIRA 11822847796.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, e de outro lado a empresa **Maria José Silva Pereira 11822847796**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.215.486/0001-43, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Monte Castelo, n.º 939, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua microempresendedora individual, Sra. Maria José Silva Pereira, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre setembro de 2023 a agosto de 2024, fica o contrato original reajustado em 4,24%

Parágrafo único: O presente reajuste está devidamente previsto no subitem 11.1.1 do Contrato Original n.º 399/2023, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e dois reais), conforme composição de valores demonstrados a seguir:

ITEM 02

Oficina: Oficina de Pintura em Tecido

Objetivo: Realizar o planejamento da oficina; conhecimento sobre utilização de matéria-prima em questão, ter facilidade para repasse de técnicas necessárias para identificar a qualidade do material utilizado, identificar, preparar e aplicar tintas em tecidos; demonstrar competências básicas para o trabalho e acolhimento com os usuários; criar pinturas de acordo com as orientações técnicas para o trabalho com os usuários; demonstrar competências de acordo com a necessidade e limitação de cada usuário; ser detentor de conhecimento sobre elementos iniciais para a criação da peça idealizada; tipo de instrumento utilizado para dar sequência ao processo

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Maria José Silva Pereira



Município de Mercedes

Estado do Paraná

de finalização da peça, tendo em vista tempo de espera para a secagem do material; conhecimentos sobre cada material utilizado e seu manuseio.

Local:	CRAS
Nº de turmas:	01 (uma)
Carga horária:	200 (duzentas horas)
Horários da oficina:	manhã ou tarde
Dia da oficina:	a definir entre segunda e sexta
Nº alunos:	Até 15 (quinze) alunos, em cada turma
Período:	Setembro/2024 a Setembro/2025
Público alvo:	Famílias inseridas no PAIF e beneficiárias de programas de transferência de renda
Valor por hora:	R\$ 24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Valor máximo:	R\$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais)

ITEM 03

Oficina: Oficina de Artes Manuais

Objetivo: Realizar o planejamento da oficina; conhecer todos os passos das diversas técnicas de artesanato; ter habilidade e destreza para executar cada passo do artesanato; possuir conhecimento dos maquinários e ferramentas utilizadas para a confecção do artesanato; saber fazer uso de materiais recicláveis, bem como fomentar isso no participante, avaliar o desempenho do usuário e dar atenção a todos os integrantes de cada grupo da mesma forma; planejar e avaliar juntamente com a equipe técnica, as atividades a serem aplicadas; participar dos planejamentos com a equipe técnica de referência do CRAS quando solicitado; ter iniciativa, ser organizado, dinâmico, estar disposto a ajudar, ser criativo, dedicado; ter habilidade para trabalhar com pessoas com alguma deficiência; saber trabalhar em equipe respeitando as diferenças dos colegas; ter espírito de liderança; mediar os processos grupais; facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade.

Local:	CRAS
Nº de turmas:	01 (uma)
Carga horária:	200 (duzentas) horas
Horário da oficina:	manhã ou tarde
Dia da oficina:	a definir entre segunda e sexta
Nº alunos:	Até 15 (quinze) alunos, em cada turma
Período:	Setembro/2024 a Setembro/2025
Público alvo:	Pessoas com deficiência adultas e beneficiários do BPC pessoa com deficiência.
Valor por hora:	R\$ 24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Valor máximo:	R\$ 4.896,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais)

Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 19.184,00 (dezenove mil cento e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 10 de setembro de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.09.10 11:08:51 -03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE


Maria José Silva Pereira 11822847796
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.09.10 11:09:04 -03'00'

Edson Knaul

VANIA MARIA MELLER

RAUBER:00567890929

Assinado de forma digital por VANIA
MARIA MELLER
RAUBER:00567890929
Dados: 2024.09.10 11:09:13 -03'00'

Vânia Maria Meller Rauber